



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em
Dança



Resolução 04/2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança-PPGDança, no uso de suas atribuições regulamentares, que por sua vez seguem órgãos superiores da Universidade Federal da Bahia, considerando a deliberação extraída da reunião realizada em 03 de outubro de 2025, resolve aprovar as normas aplicáveis no que concerne ao envio de ata assinada após Exame de Qualificação de Doutorado:

As atas de Exames de Qualificação de Doutorado que têm prazo para serem realizados até 31 de outubro de 2025 devem ser enviadas até 07 de novembro impreterivelmente.

Salvador, 03 de outubro de 2025

Lenira Peral Rengel

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação